



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA**

**EDITAL ELEITORAL Nº 02/2014
COMISSÃO ELEITORAL FEDERAL – CEF**

PRESIDENTE DO CONFEA

A Comissão Eleitoral Federal – CEF, instituída pelo Conselho Federal de Engenharia e Agronomia por meio da Decisão Plenária PL-nº 0020/2014, usando das atribuições que lhe confere o art. 47, do Anexo I, da Resolução nº 1.021/2007 – Regulamento Eleitoral, **TORNA PÚBLICA a relação dos requerimentos de registro de candidatura apresentados**, abrindo-se prazo de dois dias para apresentação de impugnação, conforme art. 48 do mesmo regulamento, devendo ser protocolado no Confea até o dia **18 de setembro de 2014, às 18h00**.

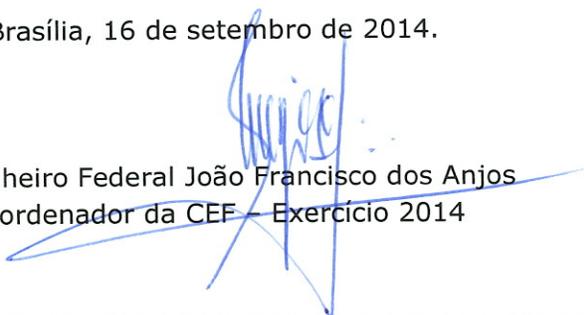
**Candidato: Geraldo Magela Dias
Processo CF-nº 2251/2014**

**Candidato: José Eduardo de Paula Alonso
Processo CF-nº 2252/2014**

**Candidato: José Tadeu da Silva
Processo CF-nº 2255/2014**

**Candidato: Henrique Leite Ludovice
Processo CF-nº 2256/2014**

Brasília, 16 de setembro de 2014.


Conselheiro Federal João Francisco dos Anjos
Coordenador da CEF – Exercício 2014